



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº30/2022, de 21/06/2022.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 981.104,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1491/2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 981.104,00 (Novecentos e Oitenta e Um Mil, Cento e Quatro Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1016 - Construção e Reformas de Pontes, Pontilhoes e Bueiros (proprio)	
764 - 4490.51.91.00.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO	R\$ 500.000,00
1 - LIVRE	R\$ 500.000,00
764 - 4490.51.91.00.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO	R\$ 481.104,00
1013 - MDR - Ministério do Desenvolvimento Regional	R\$ 481.104,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- a) R\$ 500.000,00 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recurso 1)
- b) R\$ 481.104,00 - Especial por Auxílios e Convênios (Recurso 1013)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rodrigo Jacoby Trindade
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

Morgana Turela Joanela
Dir Projetos e Planejamento

Alexandre Antonio Vieira
Contador